

Perfil das vítimas de acidente de transporte terrestre em Pernambuco

Rosimeiry Lins¹; Raphaela Patrícia¹; Sandra Souza²; Marcella Abath³; Juliana Martins⁴

¹Técnica da coordenação de Acidentes e Violência. Email: vigilancia.att@saude.pe.gov.br;

³Coordenadora da vigilância de Violências e Acidente; ⁴Gerente de Vigilância de DANTS e Promoção à Saúde; ⁵Diretora Geral de Promoção, monitoramento e avaliação da vigilância em saúde.

A implantação da vigilância sentinela de Acidente de Transporte Terrestre (ATT) pela Secretaria de Saúde de Pernambuco, em 2010, foi motivada pela magnitude dos ATT e pela dimensão de suas consequências, aliada às limitações de dados disponíveis sobre este agravo no estado. A portaria estadual nº 219/2011, tornou obrigatória a notificação das vítimas de ATT atendidas nas 21 Unidades Sentinelas de Informação sobre ATT (Usiatt). O processamento dos dados ocorre no Sistema de Informação sobre Acidentes de Transporte Terrestre (Sinatt). O objetivo do trabalho é descrever o perfil das vítimas de acidentes de transporte terrestre, registradas nas 21 Usiatt do estado de Pernambuco no ano de 2014. Os resultados demonstram que as 21 Unidades Sentinelas de Informação sobre Acidentes de Transporte Terrestre registraram 44.632 notificações de vítimas de ATT atendidas nessas unidades, dessas 74,6% foram vítimas de acidente de motocicleta, 78,7% eram do sexo masculino. A natureza do acidente mais frequente correspondeu às colisões/abalroamento, com 33,8%, seguida de tombamento/ capotamento, com 26,7%. A taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre dos residentes de Pernambuco, entre os anos 2005 e 2014, apresentou uma média de 20,3 mortes a cada 100.000 habitantes, com um aumento de 18,3% no período analisado. A partir dessas informações é possível traçar o perfil dos acidentes de transporte terrestre no estado, subsidiando a toma de decisão no enfrentamento aos ATT.

Palavras-chave: Acidente de transporte terrestre, risco para acidente de motocicleta, vigilância sentinela.